



AVISO

Processo de Recrutamento de um Assistente Técnico em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 2 de fevereiro de 2024, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Assistente Técnico – Grau 2, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções o Serviço de Apoio à Ciência e à Comunidade do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-SACC/04-2024

1. Local de trabalho: Instalações do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, sito na Rua da Junqueira, N.º 100 - 1349-008 Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- Execução das tarefas associadas aos processos desenvolvidos na Central de Lavagens e Esterilização, nomeadamente recolha e entrega de material, processamento de acordo com os Procedimentos Operacionais Padrão em vigor no serviço, manutenção de registos e gestão de stocks de consumíveis;
- Colaborar nas atividades realizadas no biotério de roedores do IHMT NOVA, nomeadamente de manutenção de colónias e execução de procedimentos de experimentação animal associados aos projetos em curso na instituição;
- Apoio à produção e manutenção das colónias de artrópodes existentes nos insetários do IHMT NOVA;
- Apoio à preparação de aulas práticas associadas aos cursos de mestrado e de doutoramento ministrados na instituição;
- Colaborar noutras atividades do SACC, nomeadamente em projetos de investigação sempre que solicitado, e de acordo com as suas competências;
- Cumprir as demais atribuições que lhe sejam cometidas pelo Diretor do SACC.

3. Requisitos gerais de admissão:

- Titularidade do 12.º ano de escolaridade ou equivalente, curso que lhe seja equiparado ou curso técnico-profissional ou competências profissionais equivalentes.



4. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos e experiência profissional nas áreas descritas do conteúdo funcional, nomeadamente:

- Conhecimentos básicos de desinfeção e esterilização de material de laboratório;
- Conhecimentos básicos de ciências de animais de laboratório;
- Noções básicas de boas práticas em laboratório;
- Conhecimentos básicos de informática na ótica do utilizador. Realização/manutenção de registos informáticos, utilizador de email;

b) Competências:

- Conhecimentos e experiência;
- Trabalho de equipa e cooperação;
- Iniciativa e autonomia;
- Capacidade de comunicação.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em <https://www.ihmt.unl.pt/category/bolsas-e-concursos/>, acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico drh@ihmt.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-SACC/04-2024**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao final do dia 21.02.2024.

7. Métodos de seleção:

a) Avaliação curricular (AC)

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 10 valores na Avaliação Curricular consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método



seguinte. A comissão de seleção reserva-se ainda o direito de apenas convocar para entrevista os 10 candidatos melhor classificados na Avaliação Curricular.

b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

No caso de não haver lugar a entrevista, por não existir mais que um candidato ou a avaliação curricular se revelar suficiente para ordenar os candidatos, esta terá uma ponderação de 100%.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 12 valores na classificação final consideram-se excluídos do recrutamento.

Se nenhum dos candidatos demonstrar ter o perfil e a experiência necessária às funções a desempenhar, o procedimento será concluído sem se efetuar qualquer recrutamento.

Se somente um dos candidatos, sujeitos a entrevista profissional de seleção, demonstrar ter o perfil e a experiência necessária às funções a desempenhar, o procedimento de recrutamento será concluído sem se proceder ao recrutamento do segundo melhor candidato classificado ou seguintes em caso de não aceitação por parte do melhor candidato classificado.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e experiência do candidato.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Doutora Dinora Lopes

Vogais efetivos:

Mestre Ana Catarina Alves

Mestre José Cristóvão

Vogais suplentes:

Doutora Maria Luísa Costa

Mestre Ana Isabel Reis



INSTITUTO DE HIGIENE E
MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

O Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.